



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, INCRA - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2773/2025

Processo nº 54000.118467/2024-10

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA EM RORAIMA Senhor JOSÉ DA GUIA MARQUES nomeado pela Portaria nº 646/2023, de 21 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 153 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no D.O.U em 31 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO a constatação de ocupação irregular em área integrante do Projeto de Assentamento Nova Floresta, situado no município de Mucajá/RR;

CONSIDERANDO que, conforme diligências realizadas por esta Superintendência Regional, visando ao cumprimento da Notificação nº 14794/2025/SR(25)RR-G/SR(25)RR/INCRA-INCRA (ID nº 26418442), não foi possível localizar pessoalmente o ocupante identificado como Sr. Estevão, restando frustrada a tentativa de notificação direta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, que disciplina a ocupação ou exploração de área de Projeto de Assentamento Federal por indivíduo que não preencha os requisitos legais para regularização;

CONSIDERANDO a existência do Inquérito Civil nº 1.32.000.001107/2023-19 e do Inquérito Civil nº 1.32.000.000728/2023-77, ambos em trâmite no Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Roraima - 6º Ofício, que tratam de irregularidades na região;

CONSIDERANDO Recomendação nº 23/2025, autuada sob o Processo SEI nº 54000.118059/2025-49, que estabelece medidas a serem adotadas por esta Superintendência Regional no âmbito dos referidos procedimentos supramencionados;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para fins de notificação do interessado não localizado:

Fica **NOTIFICADO** o Sr. Estevão, ocupante irregular de área localizada no Projeto de Assentamento Nova Floresta, município de Mucajá/RR, para que proceda, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, à desocupação voluntária da área por ele ocupada, a qual se encontra integralmente inserida nos limites do referido Projeto de Assentamento.

O não atendimento da presente notificação implicará na adoção, por parte deste Instituto, das medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando a propositura da ação adequada para retomada/reintegração de posse da área irregularmente ocupada.

O presente Edital supre a notificação pessoal frustrada, produzindo seus efeitos legais para todos os fins, nos termos da legislação aplicável.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José da Guia Marques, Superintendente Substituto**, em 27/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26481951** e
o código CRC **68F67FB3**.

Referência: Processo nº 54000.118467/2024-10

SEI nº 26481951